



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 204 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021 | Circulação: Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária de Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO Nº 060/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do nome e endereço da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, para Secretaria Municipal da Educação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a adequação de inscrição do CNPJ da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, do Município de Uruoca – CE, bem como das informações do gestor municipal para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome empresarial e o endereço para: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO que funciona no endereço: Av. Brasília, nº. 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000, cuja a Descrição da Atividade Econômica Principal nº 84.11-6-00 (Administração Pública em Geral) e Natureza Jurídica nº 103-1 (Órgão Público do Poder Executivo Municipal), visando assim à organização da nomenclatura das contas correntes referente a Recursos Próprios ou Federal a serem transferidos na modalidade FUNDO A FUNDO ao Município de Uruoca – CE, em conta específica para o recebimento e movimentação financeira.

Parágrafo Único. Designa e nomeia o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, portador do RG nº. 0954856-4 SSP/CE e inscrito no CPF

nº.135.623.632-49, como responsável financeiro e fiscal do SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, fica definido como Representante Legal do Município de Uruoca, o Sr. Jan Kennedy Paiva Aquino, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 20070420119 SSPDS/CE e inscrito no CPF nº. 041.559.273-90.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEP Nº 071, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 07 e 08 de Outubro para participar do Seminário APS – Integrando Responsabilidade Tripartite, Evento exclusivo para Secretários de Saúde, que acontecerá no Hotel Praia Centro – Av. Monsenhor Tabosa, 740 – Centro, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL MOREIRA MACEDO, residente na Rua Antonio Arruda, Nº 195, Bairro: Centro, ocupante no cargo de Secretário da Saúde, que se realizará nos dias 07 e 08 de outubro de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 148, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Leidimar Esmerino Sousa Costa com acompanhante, para consulta no Albert Sabin. O paciente Juverlandes Fernandes Chaves, para buscar medicação no HGF e a paciente Francisca Alves de Paula para exame e internação na Maternidade Escola. No dia 06 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 055.695.503-05, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 06 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.



SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA A.E.P Nº 259/2021, URUOCA/CE 01 DE OUTUBRO DE 2021. (*)

Dispõe sobre Interrupção das férias das servidoras públicas Deyse Fonseca Ferreira, Sônia Régia Albuquerque Silveira, Milton Prota Cunha e Everaldo Batista Lima referente ao mês de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício dos cargos dos servidores infratitados.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2020 dos servidores DEYSE FONSECA FERREIRA vinculado à ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, MILTON PROTA CUNHA e EVERALDO BATISTA LIMA vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS mencionados pela Portaria Nº 250/2021 de 22 de setembro de 2021, concedidas para o período de 01/10/2021 a 30/10/2021, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

(*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria nº. 259/2021, de 01 de Outubro de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR. Ano V/ Nº 201/ Uruoca-Ceará/ página 02/ Publicação: Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021/Circulação: Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



**A Pandemia
não acabou.
Use máscara!**



Use álcool em gel;
Evite aglomerações
e mantenha o
distanciamento
social!

